



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 101ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 07 de junho de 2022, em Brasília (DF).

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2022, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a 101ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras Franciane Soares do Nascimento e Camila Girão de Moraes Barcelos e pelas colaboradoras Lucimar Braga Oliveira e Suami Araújo Maciel. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. Michel Alexandre Turco, Diretor de Administração Substituto (DA); o Sr. José Joaquim Carneiro Filho, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. Aluizo Silva de Lucena, Procurador-Chefe; o Sr. Francisco Robério de Sousa Júnior, Auditor – Chefe; a Sra. Maria Angélica Aben-Athar, Ouvidora; a Sra. Luciana de Sousa Barros, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFPI); o Sr. Carlos André do Carmo Silveira, Coordenador de Orçamento e Finanças (COF); a Sra. Ludmylla Medeiros do Couto, Chefe da Divisão de Contratos (DICON); a Sra. Claudia Helena e Silva, Chefe de Serviço (CFDCO); a Sra. Priscilla Marotta Gardino, Estatística (DPA); a Sra. Simone Soares de Carvalho, Coordenadora de Planos e Projetos Especiais (CGAPPE) e a Sra. Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso, Colaboradora (ASCOM). O Sr. Nelson Vieira agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 101ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da 100ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 11 de maio de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Franciane Soares fez a leitura dos Assunto de Ordem Geral, a saber: 1. GABINETE - 1.1 OUVIDORIA - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, os trabalhos da Comissão Interna de Conservação de Energia - Cice, em atendimento a Portaria nº 326, de 20 de setembro de 2021. Apresentação Cice (Sei nº 0296711) e Portaria nº 326/2021 (Sei nº 0259439). Com a palavra a Sra. Maria Angélica iniciou a apresentação, ressaltando que o Decreto nº 10.779/2021 estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública, cabendo à Superintendência constituir a Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) pelo período de 01/09/2021 a 30/04/2022; publicar no o sítio eletrônico da Sudeco o comparativo do consumo de energia elétrica entre os meses de setembro/2021 a abril/2022; buscar economizar o percentual de 10 a 20% nos meses de setembro de 2021 a abril de 2022; e justificar caso não fosse possível a redução do consumo. Ressaltou que as medidas foram atendidas e agradeceu o apoio de todos, uma vez que este foi um trabalho realizado em conjunto. O Sr. Nelson Vieira parabenizou a Comissão e ressaltou a necessidade de se manterem as medidas para redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Sudeco. A Sra. Franciane Soares acrescentou que o próprio Decreto nº 10.779/2021 recomenda a permanência das práticas, e que apenas a Comissão tem data de encerramento. O Sr. Nelson Vieira solicitou que a ASCOM encaminhe, sempre que possível, notas de incentivo às medidas de redução de energia. Antes da leitura do próximo item, o Sr. Nelson Vieira informou que foi solicitado pela DIPGF a retirada da pauta do item 1.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sendo a solicitação atendida pelo presidente da sessão. Em seguida a Sra. Franciane Soares fez a leitura do item, a saber: EXTRAUTA - 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar proposta, com vistas à celebração de convênio com recursos provenientes de Emenda Impositiva de Bancada, do Orçamento Geral da União de 2022, conforme segue:

Emenda Impositiva de Bancada				
01 Proposta				
Proposta	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor R\$
015316/2022	59800.000336/2022-79	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - MT	Aquisição de nove retroscavadeiras	3.443.083,00
Total				3.443.083,00

O Sr. Raimundo Veloso informou que a referida proposta já foi aprovada na 99ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, retornando apenas para alteração do nome do beneficiário. O Sr. Nelson Vieira agradeceu a equipe da DIPGF por todo empenho, ressaltando que todos os prazos foram cumpridos. Não havendo discussão o Sr. Nelson Vieira colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Franciane Soares fez a leitura do item, a saber: 1.2 APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: a) Proposição DIPGF/CFDCO n.º 04/2022 - Participação do FDCO no projeto da empresa Hidroelétrica Chapadão LTDA, que tem como objetivo a implantação de uma Central Geradora Hidrelétrica (CGH) denominada CGH Chapadão, nos municípios de Cassilândia/MS (lado esquerdo) e Chapadão do Sul/MS (lado direito), com a participação de recursos do Fundo no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Processo Sei nº 59800.002756/2020-72; Proposição DIPGF/CFDCO n.º 04/2022 (Sei nº 0292114). A Sra. Luciana Barros informou que esse processo teve início em 2020, e que o recurso foi empenhado no mesmo exercício. Esclareceu que após a aprovação, em relação a participação do FDCO no financiamento do projeto, é informando ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDES para que ele emita o termo de aprovação de projeto e o resultado da análise por parte da instituição financeira, atestando a viabilidade e assumindo o risco da operação, e com o cronograma dos desembolsos financeiros, indica ao FDCO que existe condições necessárias à contratação. O Sr. Aluizo Lucena mencionou que foi conversado com a Sra. Luciana Barros sobre a questão do sigilo devido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que é tratada na Lei nº 13.709/2018 e que provavelmente por isso não foi possível visualizar o processo que consta na pauta. Nesse sentido, sugeri que os próximos processos que estiverem sob sigilo tenham as matérias disponibilizadas, por cópia, a fim de sejam analisadas pelos membros do colegiado. A Sra. Luciana Barros esclareceu que por se tratar de informações sigilosas, caso o processo não seja colocado como “restrito”, os documentos podem ser acessados através de consulta externa, mencionando um caso ocorrido. E concordou que se faz necessário disponibilizar o acesso à Diretoria Colegiada, e que esse assunto será verificado junto à DTI. O Sr. Nelson Vieira agradeceu a Sra. Luciana Barros e ressaltou que ao servidor público é imposto sigilo conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e esclareceu que ao liberar acesso a um processo no SEI, ele terá registrado àquela demanda os nomes dos servidores que estiverem realizando análise dos documentos, e havendo qualquer tipo de vazamento seus nomes estarão relacionados ao processo. Ponderou não ser necessário compartilhar o processo a toda Diretoria Colegiada, porém, sugeri que ele seja aberto para a Procuradoria, a fim de que seja analisado e verificado a necessidade de parecer jurídico, além do assessoramento nas Reuniões de Diretoria Colegiada. A Sra. Luciana Barros questionou sobre a possibilidade de se ter um pouco mais de restrição quanto a questão de acesso aos documentos no SEI, por se tratar de informações prévias e sigilosas. A Sra. Maria Angélica esclareceu que a “chave amarela” disponível no SEI restringe as informações pessoais e caso seja liberada para a Diretoria Colegiada, o processo ficará aberto, o que pode não gerar a segurança esperada, já a “chave vermelha” é restrita, podendo ser liberada a credencial de acesso para o Sr. Aluizo Lucena, por exemplo. Explicou ainda que antes de concluir o processo é necessário que seja gerado um arquivo em formato pdf, para que ele seja arquivado em uma pasta com segurança, uma vez que ao concluir o processo não será mais possível resgatá-lo. O Sr. Nelson Vieira sugeriu que as credenciais sejam disponibilizadas aos conselheiros, ou seja, aos diretores que votam. Reforçou que a proposição já foi aprovada e que já houve o empenho, frisou que a forma como está descrita não está clara, e sugeriu que seja informado que o projeto foi aprovado na 98ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 10 de março de 2022, e após as tratativas com a instituição financeira que também já aprovou o apoio financeiro, está sendo aprovado a disponibilidade orçamentária para conclusão ou continuidade da contratação do projeto. A Sra. Luciana Barros informou que será verificado para que na resolução, o texto esteja mais claro. Esclareceu que ao aprovar a participação é necessário gerar um ADF, que é o atestado de disponibilidade, sendo dois documentos separados a resolução e o ADF. Destacou que ao aprovar a participação está sendo informado que a Colegiada concorda com a análise do banco, de acordo com o cronograma apresentado, e que a Superintendência está dispondo desse recurso para os desembolsos financeiros. O Sr. Nelson Vieira solicitou a alteração apenas no descritivo para que não haja dúvidas em relação ao que está sendo aprovado. Em seguida, colocou o item em votação,

ressaltando que a carta consulta foi aprovada neste exercício, devidamente analisada pela instituição financeira, e que se está caminhando para a contratação dessa operação. Aprovado por unanimidade. Em continuidade a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **b) Proposição DIPGF/CFDCO n.º 06/2022 - Minuta de Contrato Único** para celebração com os agentes operadores com a finalidade de autorizá-los a financiar projetos aprovados com recursos do FDCO. Processo Sei nº [59800.000008/2022-17](#); Proposição DIPGF/CFDCO n.º 06/2022 (Sei nº [0296314](#)). A Sra. **Luciana Barros** informou que em relação ao contrato único foram trabalhadas algumas considerações por parte das instituições financeiras, principalmente Caixa Econômica e Banco do Brasil, e posteriormente a minuta foi encaminhada à Procuradoria e às instituições financeiras. Nesse sentido, a área técnica decidiu trabalhar com duas minutas, sendo uma delas a minuta para as instituições comerciais que podem ter abertura de conta vinculada. O Sr. **Aluizo Lucena** informou que a minuta passou duas vezes pela Procuradoria e que as contribuições do Banco do Brasil foram bem pertinentes. Ressaltou que a Procuradoria da Sudeco concordou com algumas sugestões em específico e em outras optou-se por deixar a administração a vontade, visto que não tinha que ser, necessariamente, da forma como o banco estava orientando. Questionou, ainda, se houve avanço quanto a concordância em relação à proposição final. A Sra. **Luciana Barros** informou que o Banco do Brasil sugeriu que, antes de realizar a análise, a minuta fosse encaminhada para aprovação desta Diretoria Colegiada e que, posteriormente, seja encaminhado uma proposta mais direcionada. Informou que para a análise do banco serão encaminhadas cópias das notas técnicas informando o porquê foram acatadas ou não tais medidas, assim como a cópia do Parecer da Procuradoria com a minuta. Esclareceu que o banco concordou com a proposição, não havendo nenhum problema. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a Sra. Luciana Barros e ao Sr. Aluizo Lucena ponderando que, o contrato “guarda-chuva” é um encaminhamento inteligente porque otimiza e executa o contrato em função das liberações que irão ocorrer, o que dá mais celeridade ao invés de ter que assinar um contrato para cada operação com a instituição financeira. Não havendo mais discussões o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, o Sr. **Nelson Vieira** questionou a Sra. **Luciana Barros** se há uma data prevista para começarem os testes em relação à carta consulta digital. A Sra. **Luciana Barros** informou que os testes irão começar nas próximas semanas, mas o início de implantação para o cidadão será a partir de 01/08/2022. Acrescentou que, primeiramente, serão realizados os testes para depois serem passados aos CDE’s e bancos. Destacou que os testes serão realizados internamente, por enquanto, para caso sejam encontrados ajustes a serem feitos. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença e a colaboração de todos, assim como a equipe de Gabinete, e a ASCOM pelo auxílio nas Reuniões de Diretoria Colegiada, e não havendo outras manifestações declarou encerrada **101ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor – Chefe, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

MICHEL ALEXANDRE TURCO
Diretor de Administração Substituto

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos Substituto

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 14:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 24/06/2022, às 15:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 24/06/2022, às 15:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 24/06/2022, às 15:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/06/2022, às 17:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Diretor (a) de Administração Substituto (a)**, em 27/06/2022, às 12:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 27/06/2022, às 14:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0298636** e o código CRC **55F15CF0**.